2.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura
Ata da 40ª. Sessão Ordinária - Em 6 de Julho de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Aníbal Curi e Nicanor de Vasconcellos.

À hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Arthur de Souza, Agostinho Rodrigues, Antônio Annibelli, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, João Cernicchiaro, Haroldo Leon Péres, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, Jorge Nassar, João Simões, Raphael Kuliski, Luiz Alberto Dalcanale, Mário Faraco, Alvaro Dirceu Vianna, Néo Martins, Nilson Ribas, Léo de Almeida Neves, Vidal Vanhoni e Ernesto Moro (26); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Ambrosio Choma, Amaury Silva, Nivaldo Gomes, Emilio Carazzai, Dino Veiga, João Mansur, Joaquim Néia, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, José Hoffmann, Libânio Cardoso, Mário de Barros, Miguel Daniza, Ruy Gândara, Renato Bueno, Sady de Brito, Vargas de Oliveira, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (19).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.o Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — **(Sôbre a ata)** — Sr. Presidente, srs. Deputados. Fomos surpreendidos, hoje, com a infausta notícia do falecimento de uma dama paranaense, a exma. senhora d. Dorotéia Choma, espôsa do sr. Pedro Choma e genitora de um colega nosso nesta Casa, o sr. deputado Ambrósio Choma, que representa aqui os municípios de Malé, Rio Azul, Rebouças, Cruz Machado e outros progressistas municípios da região Sul.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento)** Em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro com assento nesta Casa, quero associar-me ao voto de pesar pedido por V. Excia., com o mais profundo sentimento da nossa bancada.

O sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento)** Quero associar-me, em meu nome pessoal, às homenagens que V. Excia. presta à dignissima mãe do nosso prezado colega, sr. deputado Ambrósio Choma.

O sr. Raphael Kuliski — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento)** Quero que V. Excia. registre a inteira solidariedade minha e do meu partido ao pedido que V. Excia. faz neste instante, dizendo ainda a V. Excia. que tive a honra de conhecer d. Dorotéia Choma pessoalmente. Era dotada de grandes virtudes humanitárias, sempre pronta a ajudar os menos favorecidos. Foi mãe extremosa na educação de seus filhos, colocando-os em posição de destaque na sociedade.

Era o meu aparte.

O sr. Amadeu Puppi — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento)**

Quero associar-me, em meu nome pessoal e em nome do PRP, às manifestações de pesar em virtude do falecimento da sra. Dorotéia Choma.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Muito obrigado.

O sr. Ernesto Moro — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**) A bancada do Partido Social Democrático associa-se ao requerimento de V. Excia., pelo falecimento da genitora de nossa colega, sr. deputado Ambrósio Choma.

O sr. Haroldo Leon Péres — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**) Pedi o aparte para, em nome da bancada da União Democrática Nacional, associar-me às manifestações de pesar pelo infausto evento que representa o falecimento da genitora de nosso colega de representação popular, sr. deputado Ambrósio Choma. Em nome do partido que tenho a honra de representar nesta Casa, peço a V. Excia. que deixe registrado o pesar da União Democrática Nacional e a nossa solidariedade ao voto de pesar que, neste momento, V. Excia. faz.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Quando levantámos a voz, falando sôbre a ata, para pedir êste voto de pesar, quando a família Choma se vê enlutada com o passamento de dona Dorotéia Choma, nós sentimos que êste requerimento não é apenas nosso, pois que tôdas as bancadas com assento nesta Assembléia e, bem assim, os srs. Deputados, falando em seu nome pessoal, vieram trazer a sua solidariedades ao requerimento que ora estamos encaminhando.

O sr. Nicanor Vasconcellos — Quero solicitar que V. Excia. inclua o Partido Republicano, que tenho a honra de representar nesta Casa, e meu próprio nome na homenagem que V. Excia. presta, com muita justiça, à progenitora de nosso colega sr. deputado Ambrósio Choma. Tive, nobre Deputado, a ventura de conhecer essa dama e sei de seus préstimos, daí a razão de me associar, com pesar, à homenagem que V. Excia. presta à extinta.

Era o que tinha a dizer.

O SR ARTHUR DE SOUZA — Ao encaminhar o requerimento, pediríamos, ainda, que da decisão desta Casa se desse ciência, como homenagem póstuma da Assembléia Legislativa, à ilustre família condoída.

Era o que tiinhamos a requerer.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a aprovada com as observações feitas pelo sr. deputado Arthur de Souza.

O SR. 1o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

MENSAGENS:

MENSAGEM 73-60

Curitiba, 27 de junho de 1.960.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei que visa autorizar êste Poder a conceder um auxílio de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Associação Santa Luiza de Marillac, do Colégio Imaculada Conceição, de Jacarézinho.

O auxílio que o Govêrno pretende, por este meio, dar àquela Associação, tem por fim propiciar a construção de um Dispensário para que essa entidade possa ampliar a sua atividade assistencial.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e distinta consideração.

(a) MOYSÉS LUPION — Governador do Estado

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à Associação Santa Luiza de Marillac do Colégio Imaculada Conceição de Jacarézinho, destinado à construção de um dispensário.

Art. 2.o — Para o pagamento do presente auxílio, fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o necessário crédito especial.

Art. 3.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **À Comissão de Constituição e Justiça.**

MENSAGEM 74-60

Curitiba, 27 de junho de 1.960.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluo ante-projeto de lei que visa dar um auxílio ao "Club dos Operários", de Antonina, no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

O auxílio que o Govêrno, por êste meio pretende dar àquela entidade, tem por fim possibilitar o prosseguimento das obras de construção de sua sede social que se acham paralizadas por falta de recursos financeiros.

Nesta oportunidade reitero os protestos de alta estima e distinta consideração.

(a) MOYSÉS LUPION — Governador do Estado

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao "Club dos Operários", com sede na cidade de Antonina, um auxílio de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado à construção de sua sede própria.

Art. 2.o — Para o pagamento do presente auxílio, fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o necessário crédito especial.

Art. 3.o — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **À Comissão de Constituição e Justiça.**

OFÍCIOS:

— sob o n.o 142, do sr. Governador do Estado, comunicando a êste Poder Legislativo haver, em data de 24 do mês p. passado, sancionado os Projetos de Lei seguintes:

de n.o 6-60 — de autoria do sr. Deputado José Vaz de Carvalho, que abre um crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à Prefeitura Municipal de Morretes, o qual convertido em Lei, tomou o n.o 4.238 — **Agradeça-se.**

de n.o 797-59 — de autoria do sr. Deputado Amadeu Puppi, abrindo um crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Ação Social Diocesana de Ponta Grossa, o qual convertido em Lei, tomou o n.o 4.239. — **Agradeça-se.**

de n.o 30-60 — de autoria do sr. Deputado Amadeu Puppi. que abre um crédito especial de Cr$ 750.000,00 (setecentos e cincoenta mil cruzeiros), como auxílio à Congregação Mariana de Ponta Grossa, o qual convertido em Lei, tomou o n.o 4.240. — **Agradeça-se.**

de n.o 258-58 — de autoria do ex-Deputado João Neves, que concede uma pensão mensal à Narcisa Soares Guerra, o qual convertido em Lei, tomou o n.o 4.242. — **Agradeça-se.**

— do sr. Christiano Dias Lopes Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, acusando recebido e agradecendo a comunicação feita por ofício-circular, da instalação da 2a. Sessão Legislativa da 4a. Legislatura desta Assembléia. — **Ciente. Arquive-se.**

— do sr. Eurico de Piva Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, acusando e agradecendo a comunicação da eleição e posse da nova Mesa desta Assembléia, bem como a instalação da 2a. Sessão Legislativa da 4a. Legislatura. — **Ciente. Arquive-se.**

— do sr. Joãi Ribeiro Júnior, Secretário da Fazenda, acusando o recebimento do ofício n.o S|237|60, que encaminhou àquela Pasta, cópia de requerimento de autoria do sr. Deptuado João Vargas de Oliveira, apresentando sugestões da Associação Comercial de Maringá, referentes ao recolhimento do Impôsto de Vendas e Consignações, sôbre os cafés da série excedente e comunicando, outrossim, que aquela Secretaria acolheu as sugestões contidas no aludido memorial, as quais serão bem consideradas nas "Instruções" que estão sendo elaboradas para a nova safra. — **Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.**

REQUERIMENTOS:

— Do sr. deputado Ernesto Moro, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 458|59, 406|59, 354|59, 444|59 e 753|59.

— Do sr. deputado João Cherniçchiaro, solicitando o encaminhamento da Emenda inclusa, à egrégia Comissão de Constituição e Justiça, a fim de ser apreciada juntamente com o Projeto de Lei n.o 514|59.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.o — Fica criado no município de Nova Esperança, o Distrito Administrativo e Judiciáiro de IVAITINGA, com sede na localidade do mesmo nome e divisas seguintes:

— começa no ribeirão Anhumaí, na foz do ribeirão Peroba, donde em reta, por uma linha sêca, no sentido suleste, alcança a cabeceira do ribeirão Piúna, o qual desce até encontrar a divisão com o município de Paranavaí.

Art. 2.o — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sesões, em 24 de junho de 1960.

(a) DIRCEU VIANA

JUSTIFICAÇÃO: — A localidade de IVAITINGA é uma das mais prósperas do Município de Nova Esperança, como de resto de quase todo o novíssimo Norte do Paraná. Desfruta de uma situação econômica privilegiada, assentada na grande produção de cereais e principalmente na cultura do café, na qual ocupa posição de excepcional relêvo naquele Município. Dispõe, ainda, de intenso comércio e de uma população estudantil bastante numerosa.

Nada mais justo, portanto, que sua laboriosa população deseje ser melhor amparada pelos poderes públicos, o que só será possível com a sua elevação à categoria de distrito administrativo e judiciário. Daí o objetivo do presente projeto de lei: atender os justos reclamos daquela próspera localidade e de sua população, propiciando-lhes o mínimo indispensável que seu progresso está a exigir, medida que só se tornará efetiva com a instalação do distrito e a consequente instalação das repartições administrativas, educacionais e judiciárias.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Pedro Liberti.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. Deputados. Solicitamos a palavra para encaminhar à Mesa um projeto de lei que beneficia o Grêmio Educacional Ruy Barbosa do Município de Rolândia.

Êste projeto está vasado nos seguintes termos: (lê)

"Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado a auxiliar o Grêmio Educacional "Ruy Barbosa", de Rolândia, na construção de sua sede própria.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1960.

JUSTIFICAÇÃO: — A Diretoria do Grêmio Educacional "Ruy Barbosa", da cidade de Rolândia, está empenhada, atualmente, na construção de sua sede própria.

Fundado há algum tempo, vem o referido grêmio prestando valiosos e inúmeros serviços à coletividade estudantil de Rolândia.

A sede do grêmio compreenderá, ainda, além do edifício, a sua praça de esportes a qual, uma vez concluida, objetiva prática de esportes nas suas diversas modalidades.

Assim sendo, e compreendendo o elevado alcance que êste projeto trará, uma vez aprovado, aos jovens de Rolândia, esperamos venha o mesmo a merecer o apoio dos senhores deputados com assento nesta Casa".

Recebemos hoje, sr. Presidente, uma comissão de estudantes do Município de Rolândia, que nos fêz sentir à necessidade da construção de sua sede social, bem como precisam êles de fundos para um reparo, um melhoramento, em sua fanfarra. Parece-nos que, no mês de setembro, haverá uma disputa de fanfarras dos Ginásios Estaduais e, segundo fomos informados, deverá se realizar nesta Capital.

Solicitamos a V. Excia., sr. Presidente, que encaminhe êste projeto à Comissão de Constituição e Justiça e que o Presidente da douta Comissão ao designar o Relator o faça com urgência, pois gostaria de receber o seu beneplácito com a maior brevidade possível. Tenho de salientar, sr. Presidente, srs. Deputados, para o conhecimento desta Casa, que me fizeram ciente os estudantes de Rolândia, embora, seja do meu conhecimento, pediram êles que, eu viesse a minha tribuna para que o Govêrno do Estado procurasse u'a maneira de dar andamento à construção do Ginásio Estadual de Rolândia, pois os estudantes quer do Grupo Primário, quer da Escola Normal Secundária, quer da Escola Normal Regional, quer os estudantes do Ginásio Estadual de Rolândia, quer os estudantes da Escola Técnica de Comércio, quer aquêles que fazem o curso clássico ou científico, enfim, sr. Presidente, são sete as modalidades de ensino que funcionam no prédio do Grupo Escolar de Rolândia, num só prédio, onde funcionam: a Escola Normal Regional, Escola Normal Secundária, Ginásio Estadual, o Curso Clássico e Científico, Escola Técnica do Comércio e Grupo Escolar. Enfim, sr. Presidente, srs. Deputados, são sete as modalidades de ensino que funcionam no mesmo prédio. Já há algum tempo, foram feitas as escavações e lançada a pedra fundamental para a construção do Ginásio Estadual do Município de Rolândia. Po rocasião das eleições estaduais, lá estiveram os pedreiros que procuraram fazer uma parte dos alicerces. Por ocasião das eleições municipais, estiveram também lá os pedreiros, botaram lá uns mil e poucos tijolos e conseguiram levantar umas duas colunas e parte de uma parede daquele futuro estabelecimento de ensino. Assim, eu estive explicando aos estudantes que é a maneira demagógica de se fazer política atualmente no Paraná, que já - bastante conhecida, porque eu, viajando no interior do Estado, tive oportunidade de passar por Araruva, Borrazópolis, Bom Sucesso, S. Pedro do Ivaí, e tantos outros mlnicípios, como Santo Inácio, Itaguagé, Colorado, Guaraci, Uraí e tantos outros, e em todos êsses municípios, agora também êles botam um caminhão de areia, uns dois ou três mil tijolos e iniciam escavações para alicerces. Ora, sabemos que êste plano de obras não inclue tôdas essas cidades, mas como estamos nas vésperas das eleições, então a demagogia pura e simples está aí. Querem demonstrar que se o candidato vencer, le terá oportunidade de dar aquêle estabelecimento de ensino.

Mas o que sempre acontece é que as vésperas dos pleitos eleitorais, fazem desta maneira, para enganar, ludibriar, a boa fé do povo, mas, o povo já conhece essa técnica, essa tática de fazer política e já não dá mais, como se diz na giria, já não dá mais "bola", confiança à essa modalidade de política que se faz demagògicamente. De sorte que, atendendo o pedido dos estudantes de Rolândia, na qualidade de representante daquele Município é qu encaminho, sr. Presidente, à Mesa, para que V. Excia., encaminhe à douta Comissão de Constituição e Justiça, para que esta se pronuncie a respeito.

E vou trabalhar e lutar para a aprovação dêsse projeto e oxalá, se transforme em Lei e que o Govêrno pague aos estudantes, para que êles, então, tenham a sua sede própria e para que o Govêrno realmente agora vá para o interior do Estado construir aquelas obras que iniciou lançando pedras fundamentais, com crédito ou sem crédito, da maneira que achar que deve fazer. De fato, em Rolândia, sr. Presidente, são sete as modalidades de estabelecimento de ensino que funcionam no prédio do Grupo Escolar. Veja, V. Excia., são mais ou menos 1.500 alunos de primeiro à quarto ano escolar. Depois vem o Ginásio Estadual, Escola Normal Regional, Escola Normal Secundária, Clássico-científico, Escola Técnica de Comércio. É uma série de cursos, é uma carga tão grande, que êles têm que dar aquêles períodos de aulas muito custo, isto é, não contam com prazo de 4 horas como manda a Lei, mas um período de três horas, duas horas ou duas e trinta de aula e dispensam os alunos, deixam de dar determinadas matérias, de modo que os alunos geralmente aprendem pela metade o que deveriam aprender nos bancos escolares.

É o apêlo mais veemente que faço nêste instante ao sr. Governador do Estado do Paraná para que êle inicie de verdade e conclua o Ginásio Estadual de Rolândia.

Era só, sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. NILSON RIBAS — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Nilson Ribas

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente e srs. Deputados. Venho à Tribuna neste momento para encaminhar à Mesa um requerimento.

O requerimento que vou dirigir à Mesa da Assembléia refere-se ao problema de energia elétrica no Norte do Paraná.

Acontece que diversas cidades da região de Apucarana, Arapongas e outras, obtiveram através da USELPA uma quota de energia elétrica de 8.000 Kwa, de modo que aquelas cidades venham a usufruir dêsses benefícios que, todos os srs. Deputados sabem, de grande interêsse para aquelas regiões.

É preciso que a COPEL promova a construção da linha de transmissão.

Acontece que até hoje, a Companhia Mista de Energia Elétrica do Paraná, COPEL, não tomou iniciativa alguma no sentido de promover a construção dessa linha de transmissão.

Nestas condições eu e diversos srs. Deputados desta Casa, recebemos da Câmara Municipal de Apucarana o Ofício Circular de n.o 49-60, nos seguintes têrmos: (lê)

"CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Of. Circular n.o 49-60

Apucarana, em 20 de jusho de 1960.

Senhor Deputado:

Dando prosseguimento aos interêsses desta região, já com a concessão da quota de 8.000 KWA de energia elétrica da "USELPA" para a "COPEL", venho por meio dêste solicitar o valioso apoio de Vossa Excelência para que

na Assembléia Estadual reivindique do Exmo. Snr. Governador Moysés Lupion, a importância da urgente construção da linha de transmissão, para que ainda tenhamos êste ano energia hidrelétrica em nossos Municípios.

Senhor Deputado, como é do conhecimento público, existe no atual Orçamento Estadual, verba prevista para eletrificação na importância de Cr$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), da qual uma pequena parcela pagará o custo dessa linha de transmissão.

Com o uso da energia da "USELPA", ao preço de Cr$ 1,00 o quiloÉatt, em de Cr$ 7,00 do preço de custo atual, a "COPEL" fará uma economia de cêrca de Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), no custo de de produção de eletricidade.

Nesta oportunidade, reitero ao ilustre Deputado e comprovado Amigo do Povo norte-paranaense, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) DR. MIYOJI KOGURE
— Presidente da Câmara Municipal".

Nestas condições, sr. Presidente, tomei a iniciativa de encaminhar à Mesa o requerimento que passarei a ler: (lê)

"Requerimento

. Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, uma vez ouvido o plenário, o encaminhamento de apêlo ao Sr. Governador do Estado no sentido de interceder junto à COPEL para que esta inicie, com tôda a urgência, a construção da linha de transmissão que permita, assim, a utilização da cota de energia elétrica fonrecida pela USELPA à COPEL."

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1960

JUSTIFICAÇÃO: — A cópia da carta que recebemos do sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, bem justifica o presente requerimento".

Eram estas as ponderações que desejava fazer, e o apoio que desejava solicitar dos meus nobres pares nesta Assembléia.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento)** Em nome da bancada do PTB, quero solidarizar-me com V. Excia. e dizer que também foi encaminhado à nossa bancada cópia do ofício. Desejo manifestar minha mais irestrita solidariedade, fazendo apêlo ao Govêrno para que passe as linhas de transmissão por Apucarana. Queria dizer a V. Excia. ainda mais, e isto em caráter pessoal, não em nome da bancada, que é um absurdo, uma desmoralização para o Estado a COPEL estar com vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros em títulos protestados em dois cartórios nesta cidade. Não sei se V. Excia. tem conhecimento das dívidas de pessoas de quem a COPEL levantou dinheiro. Só para um cidadão ela deve a importância de 11 milhões e seiscentos mil cruzeiros, em títulos protestados em cartório. É para esclarecimento de V. Excia. sôbre a maneira de receber as contas de energia elétrica, na qual a COPEL assume compromissos e não paga seus credores.

O SR. NILSON RIBAS — Agradeço o aparte do sr. deputado Pedro Liberti, que vem solidarizar-se com meu requerimento, em nome da bancada do PTB. Já esperava de S. Excia. essa solidariedade prque sei que S. Excia. tem grande interêsse em beneficiar aquela região, pois que dignamente a representa nesta Casa. Com referência à comunicação, que também acabo de ouvir de S. Excia., de que a COPEL se encontra com títulos protestados em cartórios, absolutamente isso não me surpreende, porque a administração pública que o Paraná vem tendo, infelizmente, é essa que aí está, e que o povo paranaense deve estar a observar: uma administração desorganizada e altamente prejudicial aos interêsses da coletividade paranaense.

De sorte que não me surpreende muito essa informação que o sr. deputado Pedro Liberti nos transmite, muito embora seja altamente condenável

que uma organização como a COPEL, que arrecada, anualmente, vultosas somas dos contribuintes paranaenses, se encontre em condições tão precárias de ver até títulos subscritos por aquela sociedade de economia mista, protestados em cartório. Espero que o Govêrno aceite esta minha sugestão e que dê ao povo da região de Apucarana e Municípios circunvizinhos, a energia elétrica tão esperada e tão almejada por aquela população, um direito, aliás, que assiste ao povo do norte do Paraná, uma voz que o Estado não possui nem uma usina de energia elétrica que receba contribuição do vizinho Estado de São Paulo, aliás, uma contribuição valiosa, embora seja parte integrante de um convênio entre os Estados do Paraná e de São Paulo. É sabido de todos os srs. Deputados que o nosso Estado nem sequer efetivou o pagamento das duas quotas mas, mesmo assim, o Governador de São Paulo está a fornecer energia elétrica aos Municípios paranaenses.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Sr. Presidente, srs. Deputados. Quero levar ao conhecimento da Casa que recebi, hoje, ofício do vereador Pedro Gonçalves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no qual relata arbitrariedades policiais que estariam sendo cometidas pelo sr. Delegado de Polícia e pelos demais membros da Fôrça Policial daquêle Município. O sr. Delegado de Polícia, dizendo-se autorizado e com ordens expressas do sr. Prefeito Municipal, numa completa inversão de hierquia funcional, está cometendo os maiores desatinos, perseguindo adversários políticos e desrespeitando a integridade física dos cidadãos que habitam naquêle Município, não respeitando, inclusive, as próprias residências particulares e os estabelecimentos comerciais.

A principal ira dos beleguins policiais de Santa Cruz do Monte Castelo está dirigida contra o vereador Pedro Gonçalves de Oliveira, Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, a quem desejam impedir que continue a lutar, como está propugnando, pela redenção dos costumes político-administrativos do Estado, através desta campanha redentora que está sendo defendida pelo Partido Trabalhista Brasileiro, através de seu honrado candidato ao Govêrno do Estado.

Desejo, desta tribuna, fazer um apêlo ao Exmo. Chefe de Polícia do Estado do Paraná, para que determine ao Delegado de Polícia de Santa Cruz do Monte Castelo a imediata cessação dêsses atos arbitrários e a retirada dos homens integrantes da Fôrça Policial localizada naquela cidade, que estão atentando contra os dispositivos legais, realizando perseguições por motivos políticos.

Espero que o sr. Chefe de Polícia, que deve zelar pela ordem pública de todos os 162 Municípios paranaenses, tome imediatas e enérgicas providências para coibir êsses fatos lamentáveis.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 27 srs. Deputados.

Projetos de lei de autoria dos srs. deputados Pedro Liberti e Alvaro Dir-

ceu Vianna. Necessitam de apoiamento. — **Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Arthur de Souza. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nilson Ribas. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Thadeo Sobocinski. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Ernesto Moro. Em votação. — **Aprovado.**

O SR. ANTONIO RUPPEL — **(Pela ordem).** Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder a verificação de votação solicitada pelo sr. deputado Antonio Ruppel. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento de autoria do sr. deputado Ernesto Moro, queiram levantar-se. 16 srs. Deputados aprovam e nenhum rejeita. **Não há quorum.**

O SR. ERNESTO MORO — **(Pela ordem).** Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. Deputados.

(É feita a chamada nominal).

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 24 srs. Deputados. Há **quorum** para votações. Em votação o requerimento de autoria do sr. deputado Ernesto Moro. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 458-59 que eleva de 3ª para 4ª entrância a Comarca de São José dos Pinhais. — **Aprovado.**

O SR. ANTONIO RUPPEL — **(Pela ordem).** Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vamos proceder à verificação de votação solicitada. Os srs. Deputados que aprovam a redação final do Projeto de Lei nº 458-59, queiram levantar-se. Srs. Deputados que a rejeitam, queiram levantar-se. 15 srs. Deputados aprovam e nenhum rejeita. **Não há quorum** para votações.

O SR. ERNESTO MORO — **(Pela ordem).** Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder a chamada nominal.

(É feita a chamada nominal dos srs. Deputados).

Responderam a chamada 15 srs. Deputados. Não há **quorum** para votações. Fica adiada a votação de todos os requerimentos que dependem de **quorum** para votação.

A Mesa informa ao Plenário que o requerimento de autoria do sr. deputado Waldemiro Haneiko, solicitando 91 dias de licença para tratar de interêsses particulares, foi retirado pelo autor.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 7, à hora regimental, com a mesma

ORDEM DO DIA,

excluído o requerimento de licença de autoria do sr. deputado Waldemiro Haneiko.

Levanta-se a sessão.